



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 26550/2020/MCTI

Brasília, 16 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 961/2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em atenção ao Ofício 1^aSEC/RI/E/nº 1402, de 13 de agosto de 2020, que trata do Requerimento de Informação nº 961, de 2020, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna, encaminho as informações requisitadas acerca dos processos de reestruturação do Instituto de Pesquisas Espaciais – INPE, conforme respostas abaixo. Adicionalmente, segue apresentação daquele Instituto sobre o referido processo de reestruturação (5885334).

1. Qual foi o ato administrativo que deu início ao processo de reestruturação do órgão? Solicita-se envio de cópia integral do ato e de sua publicação.

Resposta: O processo de reestruturação do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) foi iniciado a partir da percepção quanto à necessidade de aperfeiçoar a estrutura administrativa daquela unidade de pesquisa com o objetivo de otimizar o aproveitamento dos recursos existentes para o cumprimento da sua missão institucional, em consonância com as diretrizes e desafios propostos pelo ministro de estado da Ciência, Tecnologia e Inovações. Não houve, portanto, ato formal específico para determinar a abertura do processo. A nova estrutura administrativa do INPE está definida no Decreto nº 10 463, de 14/08/2020, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e na Portaria nº 3446, de 10/09/2020, que aprova o Regimento Interno daquela unidade de pesquisa, publicada em edição extra do Diário Oficial da União em 11/09/2020.

2. Qual o ato administrativo que determinou a realização do estudo que identificou as ineficiências ou inadequações na atual estrutura a que o Diretor Interino se referiu na coletiva de imprensa do dia 14 de julho?

Resposta: Conforme relatado na resposta à pergunta nº 1, o processo de elaboração da proposta de nova estrutura administrativa do INPE foi iniciado a partir da identificação de necessidade de promover alterações na estrutura anterior para otimizar o aproveitamento dos recursos existentes no cumprimento da missão institucional daquela unidade de pesquisa.

3. Quem realizou o referido estudo? Solicita-se remessa de cópia integral do estudo.

Resposta: As necessidades de aperfeiçoamento da estrutura do INPE foram identificadas pelo diretor do Instituto a partir da realização de entrevistas, reuniões e discussões com o quadro diretivo e servidores da unidade. As conclusões desse debate encontram-se consolidadas na apresentação O INPE Renovado realizada pelo diretor interino (cópia anexa: 5885334).

4. Que servidores foram ouvidos para a realização do diagnóstico da suposta ineficiência da estrutura anterior? Esses servidores foram formalmente consultados acerca do referido diagnóstico?

Resposta: Todos os servidores do INPE foram convidados a participar das discussões em fases diversas do processo, a partir do convite de seus próprios coordenadores-gerais.

5. O estudo e a proposta inicial de reestruturação dos cargos de instâncias decisivas foi submetido a qualquer órgão colegiado no INPE? Qual foi a participação do corpo de servidores do INPE na elaboração do diagnóstico realizado e da reestruturação proposta?

Resposta: Todos os Comitês Assessores (CAs) das áreas foram consultados e trabalharam ativamente na reestruturação, atendendo à demanda e respondendo às condições de contorno explicitadas. Com relação à participação dos demais servidores do INPE, conforme relatado na resposta à questão nº 4, todos os servidores do instituto foram convidados a participar das discussões em fases diversas do processo, a partir do convite de seus próprios coordenadores-gerais

6. Foi ou está sendo elaborado um novo Regimento Interno do INPE? Quais servidores de que órgãos foram destacados para a elaboração do documento? Ele será submetido a algum colegiado de servidores do INPE antes de ser aprovado pelo MCTI?

Resposta: A nova estrutura administrativa do INPE encontra-se delineada pelo Decreto nº 10 463, de 14/08/2020, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e pela Portaria nº 3446, de 10/09/2020, que aprova o Regimento Interno daquela unidade de pesquisa. A proposta de alteração do regimento interno do INPE foi elaborada com base no resultado das discussões sobre a reestruturação e conforme estrutura idealmente esperada pelas áreas. A minuta correspondente foi encaminhada ao MCTI, após compilação pela Direção e pelo setor administrativo do INPE. No âmbito do Ministério, a proposta foi examinada pela Subsecretaria de Unidades Vinculadas e pelo Departamento de Governança Institucional, ambos da Secretaria-Executiva, e pela Consultoria Jurídica antes de sua submissão à aprovação final pelo titular da Pasta. Como já relatado nas respostas às questões nº 4 e 5, os servidores do INPE foram convidados a participar das discussões ao longo do processo. No entanto, não houve consulta formal a instância colegiada do INPE previamente à submissão da proposta ao MCTI.

7. O Diretor Interino, por ocasião da coletiva de imprensa, afirmou que não há estrutura paralela no INPE, mas que discute semanalmente com um grupo de pessoas a estrutura que se formará. Não obstante, não restou claro quem compõe esse grupo. Por essa razão, questiona-se a quem o Diretor se referia.

Resposta: O diretor realiza reuniões de rotina com os coordenadores com reporte direto na estrutura descrita no Decreto nº 10 463 de 14/08/2020.

8. Quais foram os elementos de conveniência e oportunidade da decisão administrativa de realizar uma reestruturação dessa natureza em um órgão com caráter estratégico em meio a um mandato interino?

Resposta: A reestruturação administrativa do INPE objetiva aumentar a eficiência daquela unidade de pesquisa no cumprimento de sua missão institucional, por meio do fortalecimento da pesquisa científica com autonomia e liberdade acadêmica, maior produtividade, maior colaboração das equipes, tomada de decisões mais rápidas e melhor controle de resultados.

9. Foi realizada alguma consulta aos órgãos de ética do MCTI sobre a adequação da participação do atual Diretor Interino no processo de seleção para o cargo de Diretor do INPE? Em caso positivo, solicita-se a remessa integral do procedimento de consulta.

Resposta: O processo de seleção do novo diretor do INPE está sendo conduzido de acordo com o Edital nº 75, de 2020, da Subsecretaria de Unidades Vinculadas do MCTI, e com a Portaria nº 1037, de 10/12/2009, que dispõe sobre a busca e a escolha de diretores das Unidades de Pesquisa que integram o Ministério da Ciência e Tecnologia, com base em competência técnico científica, gerencial e administrativa. Nos normativos aplicáveis, não há vedação a que o diretor interino do INPE participe do processo seletivo. Por essa razão, não se cogitou de qualquer consulta a órgãos de ética sobre a matéria.

10. Foi realizada alguma consulta aos órgãos de assessoria jurídica do MCTI sobre a juridicidade, conveniência e oportunidade de uma eventual participação do atual Diretor Interino no processo de seleção do novo Diretor do INPE? Em caso positivo, solicita-se a remessa integral do procedimento de consulta.

Resposta: Conforme relatado na resposta à questão nº 9, a regulamentação relativa à seleção de diretores de unidades de pesquisa do MCTI e o edital específico para o cargo de diretor do INPE não estabelecem vedação à participação do atual diretor interino daquela unidade no processo seletivo, razão pela qual não foi necessária consulta ao órgão de assessoramento jurídico do MCTI sobre a matéria.

11. Em julho de 2019, o Dr. Ricardo Galvão foi exonerado do cargo de Diretor do INPE após uma série de declarações do Presidente da República e do Ministro do Meio Ambiente que, além de protestar contra a publicidade dos dados, levantaram graves suspeitas sobre a sua veracidade. Em coletiva de imprensa no dia 01/08/2019, o Presidente afirmou que: "Eu não quero afirmar, mas uma notícia como essa, que não condiz com a verdade, tem um estrago muito grande na imagem do Brasil. Parece que tem gente interessada nisso, que não é a imprensa. Que o dado saiu lá de dentro, de órgãos nossos. Essa que é nossa preocupação grande que nós temos. Eu acho até que, aprofundando os estudos, ver se essas pessoas divulgaram de má-fé estes informes para prejudicar o governo atual e bem como desgastar a imagem do Brasil, porque nós estamos dando um salto, sim, no tocante de um novo relacionamento com o mundo na base de uma palavrinha chamada 'confiança'". Na mesma ocasião, respondendo acerca de suas intenções, à época de exonerar os responsáveis pela divulgação dos dados, afirmou: "Se quebrar confiança, vai ser demitido sumariamente. Se for possível, se não tiver mandato. Não tem desculpa para nenhum ato por parte de quem quer que seja, sendo subordinado ao governo, seja ministro ou o mais humilde servidor, divulgar um dado desse, desse peso, de importância para nosso Brasil". Assim, acerca dos dados que informaram o aumento dos desmatamentos divulgados em julho de 2019, pergunta-se:

a) Foi realizada alguma auditoria ou investigação com relação aos dados a partir desses questionamentos?

Resposta: Não houve realização de auditoria ou fiscalização em relação aos dados fornecidos pelo INPE.

b) O Ministério do Meio Ambiente ou a Presidência da República enviaram ao MCTI qualquer questionamento formal acerca da veracidade dos dados de desmatamento divulgados em 2019?

Resposta: Este Ministério não recebeu questionamento formal acerca dos dados de desmatamento divulgados pelo INPE em 2019 por parte da Presidência da República ou do Ministério do Meio Ambiente.

c) Há algum fundamento técnico ou científico no âmbito do MCTI para suspeitar da veracidade dos dados divulgados?

Resposta: Não há inconsistências nos dados divulgados pelo INPE. Os programas Queimadas, PRODES e DETER são programas robustos, que têm evoluído ao longo de aproximadamente três décadas por meio de melhoria de processos e do aumento de disponibilidade de sistemas sensores orbitais.

d) Os dados publicados pelo INPE em julho de 2019, sob a direção do Dr. Ricardo Galvão, sofreram alguma alteração desde então? Em caso positivo, quais alterações ou correções foram realizadas?

Resposta : Os dados não sofreram alterações.

Atenciosamente,

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Ministro Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 16/09/2020, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5867759** e o código CRC **D5AA387A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 26550/2020/MCTI - Processo nº 01245.003242/2020-05 - Nº SEI:
5867759